



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 69/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os(as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sergio William Domingues Teixeira, Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### 1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600084-28.2024.6.22.0021

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Carlos Adriano Costa de Lima

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

**Decisão:** Preliminar rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Senhor Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

#### 2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600294-42.2024.6.22.0001

Origem: Guajará-Mirim/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vice-Prefeito - Eleições - Eleição Majoritária

Recorrente: Ronaldo Vital de Meneses

Advogado: Demétrio Laino Justo Filho - OAB RO 276

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Senhor Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

**3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600293-57.2024.6.22.0001**

Origem: Guajará-Mirim/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Prefeito - Eleições - Eleição Majoritária

Recorrente: João Soares Rodrigues

Advogado: Demétrio Laino Justo Filho - OAB RO 276

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Senhor Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

**4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600219-91.2024.6.22.0004**

Origem: Vilhena/RO

**Relator: Juiz José Vitor Costa Júnior**

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - Registro de Candidatura - Preenchimento de Vaga Remanescente

Recorrente: Clodoaldo Vieira de Jesus

Advogado: Cristian Marcel Calonego Segal - OAB RO 9428

Advogado: Cicero Junior Assunção da Silva - OAB RO 11412

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Senhor Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

**5. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600075-66.2024.6.22.0021**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão**

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Joelma Ramos Holder

Advogado: Ronaldo Batista de Lima - OAB RO 12021

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Senhor Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

**6. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600092-47.2024.6.22.0007**

Origem: Ariquemes/RO

**Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão**

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Daniel Inacio Santos

Advogado: Gilvan Ramos de Almeida - OAB RO 5771

Advogada: Rayssa Carvalho Pessoa - OAB RO 12307

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. O Juiz José Vitor acompanhou o relator por fundamento diverso. Votou o Senhor Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

## 7. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600158-82.2024.6.22.0021

Origem: Candeias do Jamari/RO

**Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão**

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Geraldo Vieira Lopes

Advogado: Gabriel Martins Monteiro - OAB RO 9839

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Rafael Diogo Lemos - OAB RO 14436

Advogado: Rafael Balieiro Santos - OAB RO 6864

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649 **Decisão:** Recurso conhecido e no mérito provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. O Senhor Presidente votou, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

## 8. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600190-87.2024.6.22.0021

Origem: Porto Velho/RO

**Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro**

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Giovanni Bruno Souto Marini

Advogado: Gabriel de Oliveira Anisio - OAB RO 14385

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Senhor Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

## 9. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600225-89.2024.6.22.0007

Origem: Ariquemes/RO

**Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro**

Resumo: Direito de Resposta - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa

Recorrente: Rafael Bento Pereira

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB RO 8173

Recorrida: Carla Gonçalves Rezende

Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Sustentação oral: Advogado: Tácio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

**Decisão:** Preliminar rejeitada, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. No mérito recurso conhecido e não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

## **10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600026-76.2024.6.22.0004**

Origem: Vilhena/RO

**Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro**

Resumo: Regularização de situação eleitoral c/c requerimento de regularização de prestação de contas eleitorais

Embargante: Julio Cesar da Silva

Advogado: Adenilson Luiz Magalhães - OAB RO 9928

Embargado: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Embargos de declaração conhecidos e rejeitados, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

## **11. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600112-23.2024.6.22.0012**

Origem: Espigão do Oeste/RO

**Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro**

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Joadir Schultz

Advogada: Erica de Lima Arruda - OAB RO 8092

Sustentação oral: Advogada Erica de Lima Arruda - OAB RO 8092

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Votou o Senhor Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

## **12. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600137-09.2024.6.22.0021**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira**

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Francisco Ferreira dos Santos

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B - (10 minutos)

Recorrente: Partido Avante

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200 - (10 minutos)

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB RO 8173

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Advogada Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B - (10 minutos)

Sustentação oral: Advogado Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200 - (10 minutos)

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Senhor Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

### 13. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600230-84.2024.6.22.0016

Origem: Corumbiara/RO

**Relator:** Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Valmir Mendes Rodrigues

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B - (10 minutos)

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrente: Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil (PT/PC do B/PV)

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B - (10 minutos)

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Senhor Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

### 14. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600179-64.2024.6.22.0019

Origem: Santa Luzia do Oeste/RO

**Relatora:** Juíza Letícia Botelho

Resumo: Cargo - Vereador - Registro de Candidatura - DRAP Partido/Coligação

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Partido Avante

Advogada: Jheysse Naiara de Oliveira Paim - OAB RO 13689

**Decisão:** Recurso conhecido e provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Votou o Senhor Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

O Juiz José Vitor Costa Junior elogiou a atuação do Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Caberlon, que tem seguido alinhada ao posicionamento deste Tribunal e do TSE e que, muitas vezes, vai de encontro aos pareceres e manifestações do Ministério Público no 1º grau. Finalizando, enalteceu a condução humana e técnica dos pareceres da procuradoria.

O Presidente corroborou os elogios, dizendo que o Ministério tem atuação dúplice, ou seja, como parte e custos legis, reconhecendo o valioso trabalho da Procuradoria Regional Eleitoral. Conferida a palavra, o Procurador Leonardo Caberlon agradeceu os elogios.

Consignada a presença do ex-membro e advogado Igor Habib Ramos Fernandes.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezoito horas. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 12 de setembro de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos  
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 30/09/2024, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1250233** e o código CRC **6A7D845F**.

0000429-65.2024.6.22.8000

1250233v2